INDICAÇÃO Nº 412/2019

Indico ao Poder Executivo que realize a limpeza e remoção do entulho da calçada pública localizada na Rua 23 em frente ao n° 229, Parque Residencial São Clemente.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Ceará Mascate nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte que realize a limpeza e remoção do entulho da calçada pública localizada na Rua 23 em frente ao n° 229, Parque Residencial São Clemente.

Munícipes procuraram este vereador cobrando providências no sentido de proceder à limpeza e remoção de entulho da calçada na área acima mencionada, pois há acúmulo de lixo podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos.



Diante o exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para este atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 29 de Novembro de 2019.

JOZUÉ DANTAS DE SOUZA
Vereador
(Ceará mascate)

CIDADANIA23